



20ª CORRIDA DE SÃO SEBASTIÃO - 2025

REGULAMENTO GERAL DA PROVA

1. DA DENOMINAÇÃO

1.1 - A 20ª CORRIDA DE SÃO SEBASTIÃO - PARAUPEBAS/PA, promovida pela Prefeitura Municipal de Parauapebas por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, com o apoio da Paróquia de São Sebastião, é um evento oficial pertencente ao calendário municipal de eventos esportivos da SEMEL e alusivo às festividades de comemoração ao Dia do Padroeiro Municipal e acontecerá no dia 20 de janeiro de 2025 (segunda-feira).

1.2 - São parceiros do evento: Paróquia São Sebastião/Pastoral da Juventude; Prefeitura Municipal de Parauapebas - órgãos envolvidos diretamente: Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão - SEMSI; Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DMTT; Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA; Assessoria de Comunicação Social - ASCOM; Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMURB; Corpo de Bombeiros Militar de Parauapebas; Polícia Militar; Guarda Municipal.

2. DA FINALIDADE

2.1 - A 20ª CORRIDA DE SÃO SEBASTIÃO - PARAUPEBAS/PA compreende evento esportivo que visa estimular a comunidade em geral, a prática da atividade corrida de rua em busca de uma melhor qualidade de vida e ainda em comemoração a festa religiosa católica do PADROEIRO da Cidade de Parauapebas/PA.

3. DA PROVA

3.1 - A corrida terá a distância de 7 km para a Categoria Masculino, Categoria Feminina e Categoria Especial (Deficientes Visuais); e 3,5 km para a Categoria Especial (Cadeirantes).

3.2 - A largada ocorrerá pontualmente às 06:30hs da manhã para todas as categorias (masculino, feminino, deficientes visuais e cadeirantes);

3.3 - Na categoria masculino, categoria feminino e categoria especial (deficientes visuais), a largada e chegada serão na rua D, altura do número 526, na Praça Mahatma Gandhi, nas proximidades da Igreja de São Sebastião, e terá como percurso a Rua D / RUA F / Av. Liberdade / entrando a direita no PROSAP, e retornando próximo ao estádio Rosenão, até a av. Liberdade entrando a direita e seguindo até a rua do Comercio, entrando a esquerda e retornando pela PA 275 (Estr. Faruk Salmen) / Rua E / Rua 10 / Rua D até chegada. (Chegada - Igreja São Sebastião). [*Mapa 1 detalhado ao final do regulamento.*](#)



3.4 - Na categoria especial (cadeirantes), a Largada e Chegada serão na rua D, altura do número 526, na Praça Mahatma Gandhi, nas proximidades da Igreja de São Sebastião, e terá como percurso a Rua D / RUA F / Av. Liberdade até rua do Comércio entrando a esquerda e retornando pela PA 275 (Estr. Faruk Salmen) / Rua E / Rua 10 / Rua D até chegada. (Chegada - Igreja São Sebastião). **Mapa 2 detalhado ao final do regulamento.**

3.5 - O percurso será sinalizado e fiscalizado pela organização da prova.

3.6 - Os participantes deverão estar no local de largada com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, ocasião que serão dadas as instruções finais pelo cerimonial.

3.7 - É obrigação do participante inscrito na 20ª CORRIDA DE SÃO SEBASTIÃO - PARAUAPEBAS/PA ter o conhecimento do percurso e cumprir o trajeto em sua totalidade.

3.8 - É obrigatório o uso do número de peito, sendo que qualquer rasura do número implicará em sua desclassificação.

3.9 - A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio ou apoio de terceiros no acompanhamento do mesmo por treinadores, amigos, familiares, etc., sendo vedado o uso de bicicleta e/ou outros meios afins, que resultará na desclassificação do participante, com a exceção para os atletas na categoria especial deficiente visual.

3.10 - A categoria especial cadeirantes para os participantes que necessitarem de apoio de terceiro poderão participar concorrendo aos prêmios de participação normal, mas não poderão concorrer aos prêmios especiais de valores do 1º ao 5º colocado.

3.11 - A corrida será encerrada oficialmente 01h10min (uma hora e dez) após a chegada do primeiro colocado geral.

4. DAS CATEGORIAS

4.1 - As CATEGORIAS em disputa na 20ª CORRIDA DE SÃO SEBASTIÃO - PARAUAPEBAS/PA serão:

- Categoria Atletas LOCAIS Masculino e Feminino (exclusiva aos residentes e domiciliados **eleitoralmente** no município de Parauapebas)
- Categoria Atletas VISITANTES Masculino e Feminino (exclusiva aos residentes e/ou domiciliados **eleitoralmente** fora do município de Parauapebas para todas as faixas etárias de idade).
- Categoria Atletas Locais Especial – Cadeirantes (exclusivo aos domiciliados comprovadamente no município de Parauapebas);
- Categoria Atletas Locais Especial – Deficientes Visuais (exclusivo aos domiciliados comprovadamente no município de Parauapebas).



5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 - As inscrições serão realizadas a partir do dia 06/01/2024 (segunda-feira) e encerram-se às 23:59h (horário de Brasília) do dia 13/01/2024 (segunda-feira) ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE por meio do site www.ticketsports.com.br

5.2 - É obrigatório o ATLETA LOCAL (masculino/feminino e categoria especial def. visuais/cadeirantes) informar no ato da inscrição no site, o documento que comprove domicílio Eleitoral em Parauapebas (título de eleitor com zona e seção locado em Parauapebas, que será verificada junto à comissão organizadora a veracidade dessas informações, sendo passível de cancelamento da inscrição, o atleta que apresentar algum dado inconsistente com o documento que deverá ser apresentado na retirada do kit pelo atleta.

5.3 - Não serão aceitas inscrições por meio do site, posteriores ao prazo acima estipulado.

5.4 - Para a inscrição será necessário a troca por 1 Cesta Básica, de no mínimo 12 itens e que deverá ser entregue no momento da retirada do kit da prova (Camiseta, Chip, número de peito, e alfinetes de fixação). EM CASO DE NÃO APRESENTAÇÃO DA CESTA BÁSICA, O ATLETA NÃO PODERÁ RECEBER SEU KIT DO ATLETA, E CONSEQUENTEMENTE NÃO PARTICIPARÁ DA CORRIDA.

5.5 - OS ATLETAS QUE INSCREVEREM-SE NAS CATEGORIAS LOCAIS (masculino/feminino e categoria especial def. visuais/cadeirantes) TERÃO QUE, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR NA RETIRADA DO KIT, O TÍTULO ELEITORAL QUE COMPROVE O DOMICÍLIO ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, CASO CONTRÁRIO, ESTES FICAM HABILITADOS NA CATEGORIA VISITANTE PARA PODER PARTICIPAR DA PROVA.

5.6 - As inscrições limitam-se ao número máximo de 1.150 (Hum mil cento e cinquenta) participantes. Sendo este total de vagas dividido em: 900 (novecentas) vagas para atletas LOCAIS; e 250 (duzentos e cinquenta) vagas para Atletas VISITANTES.

5.7 - A idade mínima para participação na 20ª CORRIDA DE SÃO SEBASTIÃO - PARAUAPEBAS/PA é de 16 anos completos até o dia da competição.

5.8 - Para a inscrição de menores (abaixo de 18 anos), deverá ser apresentada autorização por escrito, assinada pelos pais ou responsáveis. A autorização deve estar acompanhada de Cópia de um Documento de Identidade do responsável pelo menor que irá competir. E esta deverá ser apresentada na retirada do Kit do Atleta.

5.9 - Cada participante deverá ler o presente regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento deste ou do Percurso (ambos os documentos estarão dispostos na página inicial no site de Inscrições).

Quaisquer Dúvidas e Informações, falar no Contato: **(94) 3346-7268** – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SEMEL ou pelo e-mail:

semel@parauapebas.pa.gov.br



6. DOS CHIPS E DA ENTREGA DOS KITS AOS PARTICIPANTES

6.1 - CHIP: A Corrida será cronometrada eletronicamente pela Chiptiming Parauapebas. O uso do chip é de responsabilidade do atleta, e o seu uso se torna obrigatório. O Atleta deverá utilizar seu Chip, que está anexo ao Número de Peito, na parte frontal do Atleta, na altura do Abdomen. Qualquer outro tipo de utilização é passível de desclassificação do atleta.

Paragrafo Único: Haverá nessa prova um Ponto de Percurso (controle), onde é obrigatório a passagem do atleta, para fins de aferição do percurso. O Atleta que não for registrado nesse ponto de Controle, estará automaticamente desclassificado da prova.

6.2 - O Kit do Participante é composto por: Camiseta, Chip embutido no verso do número de peito, e alfinetes de fixação.

6.3 - O Kit do Participante será entregue nos dias 16/01/2025 (quinta-feira) no horário de 14:00h às 20:00h e 17/01/2025 (sexta-feira) no horário de 14:00h às 20:00h, e no dia 18/01/2025 (sábado), no horário de 09:00h às 14:00h, no GINÁSIO POLIESPORTIVO - localizado na Rua Rio Grande, s/n, lote especial, Bairro Beira Rio (próximo à Rodoviária Municipal).

6.4 - Na entrega do kit, o participante deverá apresentar documento original com foto (RG, CNH, Passaporte) além da OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DO TÍTULO DE ELEITOR QUE COMPROVE SEU DOMICILIO ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, (ambos documentos podem ser no formato eletrônico) para os atletas que inscreverem-se nas categorias LOCAIS. Para os Atletas da Categoria VISITANTES, é necessário a apresentação de um documento com foto (formato eletrônico). O kit NÃO será entregue caso o participante não atenda as condições deste item.

6.5 - NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KIT NO DIA DO EVENTO. O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização será considerado como desistente, ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao recebimento do kit. A Organização Organizadora se reserva no direito de direcionar o KIT não retirado a outros Atletas que possam estar aguardando possíveis vagas.

6.6 - O Kit do Participante só será concedido ao atleta MEDIANTE a entrega de 1 CESTA BÁSICA, condição para participar da 20ª Corrida de São Sebastião.

6.7 - No ato da retirada do chip de cronometragem, o participante deverá conferir seus dados, e, caso encontre erro, fazer obrigatoriamente a correção com a Organização. A Organização se reserva o direito de não fazer esta correção após o participante ter terminado a PROVA e estar de posse dos resultados. Se por ventura esta não-correção interfira na Premiação em qualquer que seja a colocação, o participante será considerado desclassificado. Nestes casos, a Organização se reserva o direito de não mais fazer a correção para colocá-lo na Classificação Geral.

6.8 - No caso do participante não poder retirar seu kit no horário estipulado, este pode conceder essa competência a terceiros mediante apresentação dos Documentos solicitados no item 6.4 acima.



6.9 - Ao participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente na altura do abdômem, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo. O número de peito é o único item que dará direito ao participante de receber a medalha de Participação e retirada do KIT Lanche.

6.10 - A Camisa alusiva ao Evento, e que faz parte do kit do atleta, é um brinde da organização, sendo que a entrega desta será pelos tamanhos indicados na ficha de inscrição, escolhida pelo atleta conforme a disponibilidade do estoque, e não será trocada por outros tamanhos, em nenhuma hipótese.

7. DA REABERTURA DE INSCRIÇÕES

7.1 - Os atletas que não retirarem o seu kit de participação nas datas e horários acima estipulados, terão sua inscrição cancelada, perdendo o direito de receber o kit de participante. Em virtude disto, serão reabertas as inscrições para novos atletas, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE de FORMA PRESENCIAL, no horário das 14:10h às 16:00h do dia 18/01/2024 (sábado), no GINÁSIO POLIESPORTIVO - localizado na Rua Rio Grande, s/n, lote especial, Bairro Beira Rio (próximo à Rodoviária Municipal), conforme disponibilidade de vagas.

7.2 - No ato da inscrição, os atletas deverão apresentar a mesma documentação exigida no item 6.4 acima.

7.3 - No ato da inscrição, os atletas deverão efetuar a entrega de 1 CESTA BÁSICA, condição para participar da 20ª Corrida de São Sebastião. EM CASO DE NÃO APRESENTAÇÃO DOS ALIMENTOS, O ATLETA NÃO PODERÁ RECEBER SEU KIT DO ATLETA, E CONSEQUENTEMENTE NÃO PARTICIPARÁ DA CORRIDA.

7.4 - A entrega do kit de participante (Camiseta, Chip, número de peito, alfinetes de fixação), será efetuada logo após a conferência de dados e a efetivação da inscrição do atleta. E se dará SOMENTE no horário de reabertura das inscrições, acima estipulado pela organização da prova.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DA PROVA

8.1 - Os participantes regularmente inscritos que cruzarem a linha de chegada, de forma legal, em conformidade ao disposto neste regulamento e dentro dos prazos estabelecidos, receberão medalhas de participação.

8.2 - Os 5 Primeiros colocados por tempo Bruto, Masculino e Feminino, da Categoria LOCAL irão compor o pódio GERAL LOCAL do 1º ao 5º Colocados, os demais Atletas da Categoria LOCAL, concorrem as suas respectivas categorias por Faixa Etária, em conjunto com a Categoria Visitante, conforme tabela abaixo, por tempo Líquido.

8.3 - Os 3 Primeiros colocados por tempo Bruto, Masculino e Feminino, da Categoria VISITANTE irão compor o pódio GERAL VISITANTE do 1º ao 3º Colocados, os demais



Atletas da Categoria VISITANTE, concorrem as suas respectivas categorias por Faixa Etária, em conjunto com a Categoria Local, conforme tabela abaixo, por tempo Líquido.

8.4 - Na Categoria Especial Cadeirantes serão classificados do 1º aos 5º lugares, por tempo Bruto. Nessa Categoria não haverá classificação por Faixa Etária.

8.5 – Na Categoria Especial Deficientes Visuais, não haverá premiação de Podio, somente medalhas de Participação, e classificação por ordem de chegada no site de resultados.

8.6 - Os participantes das categorias LOCAIS e VISITANTES , que não formarem o Pódio Geral LOCAL ou Geral VISITANTE, serão classificados por idade, dentro de suas Faixas Etárias e serão classificados do 1º aos 3º lugares de cada categoria, será considerado tempo Líquido, ou seja, tempo que o Atleta levou para concluir a prova, desde sua passagem no tapete de Cronometragem, até sua chegada, para definir as colocações.

.

8.7 - A idade considerada para classificação nas categorias de faixas etária será de acordo com o que o atleta tiver no ano da prova, usando como data base o dia 31/12/2025. Todos os atletas, que tiverem seus nomes chamados para premiação, deverão encaminhar-se imediatamente à área de premiação.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1 - Todos os atletas receberão medalhas de participação da 20ª CORRIDA DE SÃO SEBASTIÃO- PARAUAPEBAS/PA.

9.2 - A premiação especial se dará da seguinte forma:

- A premiação será efetuada mediante depósito na conta bancária feito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - Secretaria de Esporte e Lazer - SEMEL aos atletas vencedores de cada categoria.
- Aos atletas vencedores das premiações de Pódio, conforme tabela abaixo, de cada categoria torna-se, obrigatório, informar dados pessoais e os dados bancários após a cerimônia de entrega dos Troféus aos organizadores do evento.
- O depósito só será efetuado, apenas, na conta bancária do próprio favorecido no prazo de 15 a 30 dias após o recolhimento de toda documentação.
- Os atletas poderão indicar suas equipes no ato da inscrição. As equipes que finalizarem com maior número de pódios independente da colocação, categoria ou gênero, receberão o troféu de equipes Campeãs, vice-campeã e 3º Lugar; não serão aceitas trocas de Equipes no dia da Prova.



9.3 - CATEGORIA GERAL LOCAL - MASCULINO e FEMININO (exclusiva aos domiciliados eleitoralmente no município de Parauapebas para todas as faixas etárias de idade).

1º Lugar - R\$ 800,00 // 2º Lugar - R\$ 700,00 - 3º Lugar // R\$ 600,00

4º Lugar - R\$ 500,00 // 5º Lugar - R\$ 400,00

9.4 - CATEGORIA GERAL VISITANTES - MASCULINO e FEMININO (exclusiva aos residentes e/ou domiciliados eleitoralmente fora do município de Parauapebas para todas as faixas etárias de idade).

1º Lugar - R\$ 800,00 // 2º Lugar - R\$ 600,00 // 3º Lugar - R\$ 400,00

9.5 – FAIXAS ETÁRIAS de 16 a 29 anos MASCULINO e FEMININO

1º Lugar - R\$ 400,00 // 2º Lugar - R\$ 200,00 // 3º Lugar - R\$ 100,00

9.6 - FAIXAS ETÁRIAS de 30 a 39 anos MASCULINO e FEMININO

1º Lugar - R\$ 400,00 // 2º Lugar - R\$ 200,00 // 3º Lugar - R\$ 100,00

9.7 - FAIXAS ETÁRIAS de 40 a 49 anos MASCULINO e FEMININO

1º Lugar - R\$ 400,00 // 2º Lugar - R\$ 200,00 // 3º Lugar - R\$ 100,00

9.8 - FAIXAS ETÁRIAS de 50 a 59 anos MASCULINO e FEMININO

1º Lugar - R\$ 400,00 // 2º Lugar - R\$ 200,00 // 3º Lugar - R\$ 100,00

9.9 - FAIXAS ETÁRIAS de 60 anos acima MASCULINO e FEMININO

1º Lugar - R\$ 400,00 // 2º Lugar - R\$ 200,00 // 3º Lugar - R\$ 100,00

9.10 - CATEGORIA ATLETAS ESPECIAL – Cadeirantes

1º Lugar - R\$ 500,00 // 2º Lugar - R\$ 400,00 // 3º Lugar - R\$ 300,00

4º Lugar - R\$ 200,00 // 5º Lugar - R\$ 100,00

9.11 – Equipes Melhores classificadas:

1º Lugar - R\$ 500,00 // 2º Lugar - R\$ 400,00 // 3º Lugar - R\$ 300,00

9.12 – Maior Equipe:

1º Lugar - R\$ 500,00

Obs.: Premiação total Sugerida= R\$19.300,00



10. DA ARENA DO EVENTO E DO USO DE TENDAS

10.1 - Poderá a Coordenação do Evento indicar locais para montagem de tendas de academias, assessorias, apoiadores, patrocinadores, e treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova. Somente serão montadas tendas no local com a autorização da Organização do Evento.

10.2 - Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a Organização da 20ª CORRIDA DE SÃO SEBASTIÃO PARAUAPEBAS/PA poderá solicitar o remanejamento das tendas ou mesmo sua remoção.

10.3 - A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das academias, assessorias e treinadores, eximindo a Organização do evento de qualquer responsabilidade.

10.4 - Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores da 20ª CORRIDA DE SÃO SEBASTIÃO - PARAUAPEBAS/PA, poderá a Organização do Evento solicitar que as academias, assessorias e treinadores retirem sua(s) tenda(s) ou que a marca seja coberta.

10.5 - O sistema de som das tendas não poderá interferir da sonoridade do evento, caso contrário, poderá a Organização do Evento solicitar que as academias, assessorias e treinadores desligue ou retirem sua(s) tenda(s).

11. NORMAS GERAIS

11.1 - Ao efetivar a inscrição, o atleta declara estar em boas condições físicas e médicas para disputar a prova, isentando os organizadores e patrocinadores da mesma, em seu nome e de seus herdeiros ou sucessores, de qualquer acidente que venha sofrer, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE contido no item específico da ficha de inscrição.

11.2 - O atleta assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e ainda cabe à coordenação a correção, sempre que detectar erro na indicação de informações pelos participantes.

11.3 - O atleta inscrito na 20ª CORRIDA DE SÃO SEBASTIÃO - PARAUAPEBAS/PA é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o Coordenador geral do Evento e/ou Técnico da prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento;

11.4 - Será desclassificado o participante que apresentar informações falsas no ato da inscrição.



11.5 - O recebimento da “medalha de participação” está diretamente ligado à apresentação do número de peito entregues para a corrida. A perda desse item, implicará no não recebimento da “medalha de participação”.

11.6 - Atletas menores de idade terão que apresentar autorização do responsável no ato do recebimento do kit.

11.7 - Os atletas deverão comparecer com pelo menos 30 (Trinta) minutos de antecedência em relação a hora da largada da prova, sendo obrigatório o uso do número de inscrição fixado na parte da frente da camiseta. A alteração do número ou seu uso indevido desclassificará o atleta.

11.8 - A apuração do tempo de prova para cada participante será feita através do sistema de cronometragem eletrônica, sendo utilizado o chip descartável, entregue junto com o kit.

11.9 - A prova se desenvolverá pela pista de rolamento e terá fiscalização durante todo o percurso.

11.10 - O desconhecimento total ou parcial deste regulamento não será aceito, uma vez que torna-se obrigatório a sua leitura.

11.11 - Ao se inscrever neste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, a 20ª CORRIDA DE SÃO SEBASTIÃO - PARAUAPEBAS/PA, patrocinadores, apoiadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores.

11.12 - A organização não se responsabiliza pelas condições da pista ou pelos defeitos apresentados em todo o trajeto.

11.13 - O atleta aceita integralmente o Regulamento da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da prova.

11.14 - O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova;

11.15 - Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação.



11.16 - Não haverá reembolso, por parte da organização, patrocinadores ou apoiadores de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

11.17 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação da prova e pela Organização da 20ª CORRIDA DE SÃO SEBASTIÃO - PARAUAPEBAS/PA.

11.18 - A organização da 20ª CORRIDA DE SÃO SEBASTIÃO - PARAUAPEBAS/PA poderá alterar o dia de realização do evento por motivos de força maior ou caso fortuito, poderá, ainda, alterar o percurso ou mesmo suspender a corrida por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos participantes, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

11.19 - Não haverá reembolso, por parte da 20ª CORRIDA DE SÃO SEBASTIÃO - PARAUAPEBAS/PA, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente as despesas de viagem, transporte, hospedagem, alimentação e ou quaisquer outras despesas caso haja necessidade de alteração de data, percurso ou cancelamento da prova, de acordo com o previsto no item acima.

11.20 - Qualquer dúvida e Informações, falar no Contato: **(94) 3346-7268 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SEMEL** ou pelo e-mail: **semel@parauapebas.pa.gov.br**

A COMISSÃO ORGANIZADORA.